Processo: 5573752-14.2019.8.09.0051

Movimentacao 215: Decisão -> Outras Decisões

Arquivo: online.html

Valor: R\$ 4.733,77 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL Usuário: NATHÁLIA BARBOSA CASTRO - Data: 10/11/2025 10:15:02

Processo: 5573752-14.2019.8.09.0051

Movimentacao 215: Decisão -> Outras Decisões

Arquivo: online.html

Valor: R\$ 4.733,77 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL Usuário: NATHÁLIA BARBOSA CASTRO - Data: 10/11/2025 10:15:02

Movimentacao 215: Decisão -> Outras Decisões

Arquivo: online.html

19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/C A RUA PL -3, QD.: G, LT.: 04, 9ª ANDAR, PARK

LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120

Processo: 5573752-14.2019.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de

Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Polo ativo: Condomínio Residencial Parque Gran Rio

Polo passivo: Amanda Kelly Candido Alves

DECISÃO

Considerando o desinteresse da leiloeira *Fernanda Mont Serrat Pereira Resende* (mov. 213), **NOMEIO** <u>em substituição a leiloeira</u> **CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 057/16 de 01/03/2016 (e-mail: <u>contato@vecchileiloes.com.br</u> <u>vecchileiloes@gmail.com</u>; telefones: (62) 99971-9922 / 98214-6560; endereços: Rua Trilha dos Mognos, Qd. 25, Lt 01, Ecovila Santa Branca, Teresópolis de Goiás – Goiás; CEP: 75175-000 ou endereço: Av. Presidente Vargas, Sala 1003, Ed. Le Monde (escritório comercial), Rio Verde – Goiás)¹, que assumirá no ato de anuência da nomeação os compromissos legais do artigo 884 e seus incisos e 887 do CPC, além de observar os procedimentos gerais insculpidos no CPC atual.

Assim, intime-se a leiloeira pública oficial acima nominada, através de contato telefônico e e-mail, para que designe dia e horário para realização do leilão (primeiro pregão) e, cientificando-a ainda, de que não havendo licitantes, fica desde já designado para o mesmo dia o segundo pregão, a partir do horário por ela especificado.

MANTENHO inalteradas as demais determinações de mov. 192

Intimem-se.

Cumpra-se.

ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Juíza de Direito

ESTA(E) DECISÃO/DESPACHO SERVE DE MANDADO DE INTIMAÇÃO E DISPENSA A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM ACIMA EXARADA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº. 002/2012, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.